



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

**OBJETIVO:** Alteração do item 11 - Plano de Aplicação Consolidado do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 85/2023, SIAFI 951602/2023.

PROCESSO Nº 00350.008701/2023-11

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 85/2023, SIAFI 951602/2023, celebrado em 08/12/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o sr. Paulo Mário Carvalho de Faria, Secretário Nacional de Aquicultura substituto do Ministério da Pesca e Aquicultura, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 240, de 27 de junho de 2024 e considerando a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a Embrapa Meio Ambiente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 11 do Plano de Aplicação Consolidado do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 85/2023, SIAFI 951602/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 11 do Plano de Aplicação Consolidado do Plano de Trabalho (32608013) passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
335039 - Serviços de terceiros pessoa jurídica para: transporte de amostra, hospedagem, aquisição de passagens aéreas (coletas, monitoramento, treinamentos, apresentação de resultados para o Ministério), manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, locação de veículos e embarcações, realização de análises, publicação técnica e outros.	Não	1.029.591,00
335030 - Aquisição de reagentes para análises laboratoriais, plásticos e vidrarias de laboratório (kits, ponteiras, eppendorfs, béqueres, erlenmeyers, balão volumétrico, provetas e outros) equipamentos de proteção individual (kit de EPIs como óculos de proteção, máscaras, luvas, botas e vestuário adequado para campo e laboratório).	Não	312.486,00
335030 - Aquisição de combustível para deslocamento de campo.	Não	161.430,00
335014 - Diárias para: ações de levantamentos, coleta de amostras, instalação de sondas, realização de workshops e reuniões técnicas.	Não	303.307,20
335018 - Contratação de Bolsistas no país.	Não	2.884.800,00
445052 - Aquisição de equipamentos sondas multiparâmetros	Não	351.131,80
335033 - Pedágio, aluguel de veículo e embarcações	Não	129.733,60
335041 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio) 9,09 %.	Não	517.247,96
<b>TOTAL</b>		<b>5.689.727,56</b>

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

PAULO MÁRIO CARVALHO DE FARIA  
Diretor de Desenvolvimento e Inovação da Aquicultura  
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MÁRIO CARVALHO DE FARIA, Secretário(a) Nacional de Aquicultura - Substituto(a)**, em 14/11/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39015380** e o código CRC **C96B0135**.